



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 313/2024
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023 – PMCB

A **Secretaria Municipal de Administração**, no uso das suas atribuições, considerando a homologação do Resultado do concurso Público objeto do Edital 001/2023 **CONVOCA** os candidatos adiante relacionados, habilitados no Concurso Público n.º 01/2023 homologado pelo Decreto Municipal n.º 037/2024, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1526/2024 de 30/04/2024, a **comparecer no dia 29/10/2024 na Clímedí Medicina Ocupacional, localizada na Av. Barão de Maruim, 970, próximo à Praça da Bandeira, Aracaju/SE, das 07:00 horas às 16:00 horas, munidos dos exames e laudos médicos abaixo relacionados para realização da AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL - ASO Atestado Saúde Ocupacional, e 30/10/2024 a comparecer na Secretaria Municipal de Administração localizada na Rua Padre Freire de Menezes, n.º 20, das 8:00 horas às 12:00 horas, munidos dos documentos, abaixo relacionados.**

DOCUMENTAÇÃO

- 1 (uma) Foto 3x4;
- Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade;
- Cópia autenticada em cartório do cadastro de pessoa física - CPF;
- Cópia autenticada em cartório do comprovante de residência de até os 3 (três) últimos meses;
- Cópia autenticada em cartório da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- Cópia autenticada em cartório certificado de reservista ou alistamento militar;
- Cópia autenticada em cartório título de eleitor;
- Cópia autenticada em cartório certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada em cartório certidão de nascimento e/ou RG/CPF dos filhos;
- Cópia autenticada em cartório carteira de habilitação (para os cargos de Motorista I e Motorista II);
- Cópia autenticada em Cartório dos documentos que comprove a escolaridade exigida para o Cargo;
- Cópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
- Certidão de Antecedentes Criminais (residente em Sergipe retirar pelo site (www.ssp.se.gov.br));
- Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (residentes em Sergipe retirar pelo site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa PENAL ESTADUAL (residente em Sergipe retirar pelo site www.tj.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (www.jfse.jus.br) ;
- Declaração firmada de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público e (ou) entidade da esfera federal, estadual e (ou) municipal;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração e compatibilidade com horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Extrato do PIS/ PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa Economia);



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXAMES LABORATORIAIS

- Hemograma completo; Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- Sumário de Urina;
- Antígeno prostático específico (homens acima de 40 anos de idade);
- Colesterol Total e Triglicerídeos, Glicemia;
- Sorologia para LUES (VDRL);
- Parasitologia de fezes;
- Ureia, creatinina; ácido úrico

OUTROS EXAMES

- ECG (para os candidatos com idade acima de 40 anos)
- Teste ergométrico (para candidatos com idade acima de 40 anos)
- Exame audiométrico (completo);
- Raio X cervical e lombar (PA e PERFIL)
- Raio X do tórax (PA e PERFIL)

- **RELATÓRIO OFTALMOLÓGICO:** O Relatório Médico deve estar de acordo com as normas do Código de Ética Médica-CFM- descrição completa visando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

- **RELATÓRIO PSICOLÓGICO:** O relatório consistirá na avaliação após aplicação de testes e instrumentos psicológicos com seus resultados e tempo de aplicação visando a compatibilidade de aspectos das atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade.

OBSERVAÇÕES:

1. A Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
2. **Não será empossado(a) candidato(a) com pendências médicas ou documentais.**
3. Em conformidade com Parecer nº 185/2024 – PGM, não será possível realizar posse de candidato que esteja em gozo de licença sem vencimento, no caso do candidato ter outro cargo público, somente será empossado com o envio da respectiva portaria ou pedido de exoneração. Contudo, neste caso, a entrada na folha de pagamento está condicionada à apresentação de portaria de exoneração.
4. Em caso de dúvida, os interessados poderão encaminhar suas perguntas através do e-mail: administracao@campodobrito.se.gov.br ou pelo telefone (79) 3443-1109.
5. Após a entrega e análise dos documentos, a municipalidade encontrando eventuais inconsistências, poderá baixar diligência interna a fim de ratificar as informações e documentos entregues pelos aprovados.

Campo do Brito/SE, 21 de outubro de 2024.

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I

CONVOCAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1ª	MARIA REBEKA ROCHA DE SANTANA	***.217.995-**

PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1ª	GILENALDO DE GOIS	***.129.225-**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

DECLARO para fins de investidura no Cargo Efetivo _____, que não exerço qualquer cargo, emprego ou função junto a órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou de qualquer dos seus Poderes, bem como das suas entidades, abrangendo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja incompatível com as atribuições do presente cargo, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, que não percebo proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com o cargo para o qual estou sendo empossado.

DECLARO, não estar em gozo de LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, de cargo, emprego ou função pública, bem como, estar ciente que a Constituição Federal veda a multiplicidade de vínculos não acumuláveis com a Administração Pública e não a mera percepção simultânea de remunerações.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar ao Município de Campo do Brito/SE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos público, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que omitir ou prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Caso o candidato possua um ou mais vínculos (ativo ou inativo), especificar CARGO/ÓRGÃO:

() Possuo apenas 1 vínculo ATIVO. _____

() Possuo 2 ou mais vínculos ATIVOS: _____

() Possuo 1 vínculo INATIVO. _____

() Possuo dois ou mais, vínculos INATIVOS. _____

DECLARO, por fim, que tomo ciência de todas as legislações supra referidas.

_____, _____ de _____ de 2024.

(Cidade/ Estado)

Assinatura do Candidato

(assinar conforme documento oficial de identificação ou certificação digital)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,
estado civil _____, CPF nº _____ Carteira de Identidade nº
_____, SSP/_____, aprovado (a) em _____º lugar no Concurso Público 001/2023
realizado pelo Município de Campo do Brito/SE, venho, através do presente requerimento,
manifestar ausência de interesse em assumir o cargo de _____ e registrar expressa
e irrevogável renúncia à convocação, posse e investidura no mencionado cargo, anuindo na
imediata convocação do candidato (a) aprovado (a) na colocação imediatamente subsequente.

_____, _____ de _____ de 2024.

(Cidade/ Estado)

Assinatura do Candidato

(assinar conforme documento oficial de identificação ou certificação digital)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

_____ (Nome completo),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ profissão,
portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º
_____, _____ (qualificação
completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação
do candidato), **DECLARA** para os devidos fins que: () Não possui bens. () Possui os bens e
conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

DECLARO, para todos os fins de direito, que as informações contidas neste formulário são a expressão da verdade, que representam a declaração da totalidade dos bens e valores, de minha propriedade e de meus dependentes econômicos.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá ensejar a minha responsabilização administrativa, civil e penal.

_____, _____ de _____ de 2024.

(Cidade/ Estado)

Assinatura do Candidato

(assinar conforme documento oficial de identificação ou certificação digital)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ e Carteira de Identidade nº _____, SSP/_____, aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2023, para provimento de vagas do cargo de _____ da Prefeitura Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, renuncio a classificação obtida no referido certame, homologado no DOM de 30/04/2024, e solicito a minha realocação no **Final da Lista Geral de Aprovados**, respeitando-se a minha atual classificação em relação àqueles que formularam pedido de mesma natureza.

_____, _____ de _____ de 2024.

(Cidade/ Estado)

Assinatura do Candidato

(assinar conforme documento oficial de identificação ou certificação digital)

OBSERVAÇÕES:

-
- Protocolizar presente requerimento Presencialmente na Secretaria Municipal de Administração, Rua Padre Freire de Menezes, 20, Centro, Campo do Brito/SE.
 - Anexar a documentação oficial de identificação;
 - Aceitos documentos com assinatura digital.